



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 030/2017–Dispensa nº. 012/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *Vacoon Comércio e Serviços de Saneamento LTDA - ME*, localizado à Av. São Pedro, nº 107, Olaria, Lorena/SP, CEP 12.607-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.531.482/0001-02, representado por Paulo César Severiano de Lima, residente à Av. São Pedro, nº 129, Olaria, Lorena/SP, CEP 12.607-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N.º 030/2017- MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2017, firmado em 23/03/2017, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: prestação de serviços de limpeza, jateamento e disposição final ambientalmente adequada dos efluentes e lodos acumulados das ETE's municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Nove, item 9.2, que passará a vigorar conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será prorrogado até 31 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 28 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro De Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Paulo César Severiano de Lima
VACOON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
SANEAMENTO LTDA - ME

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____